



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023

Resolução nº 05/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2023, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 11/07/2023 (terça-feira), no Ginásio Poliesportivo de Jari/RS, conforme ATA nº 05/2023.

Artigo 2º - O Tema da Conferência será sobre a Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, conforme ATA nº 05/2023.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 29 de junho de 2023.

Osmar Chaves Valau
Secretário Executivo

Alexandra Pagliarini Becker
Presidente